

21

empachamento e alargamento da citada rua.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Cumpre-se e Publica-se.

Prefeitura Municipal de Tapemirim, em 24 de Maio de 1937.

Autonomia Municipal de Tapemirim.

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Tapemirim, em 24 de Maio de 1937

Mansoel Dias da Silva

Secretario da Prefeitura.

Lei Nº 22.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapemirim para o exercicio de 1937

O Prefeito Municipal de Tapemirim manda que tenha execução a presente lei da Camara Municipal

Artº 1º - A Receita geral do Município de Tapemirim para o exercicio de 1937 fica orçada em Rs - 112.000.000 e será arrecadada de accordo com os titulos seguintes:

Nº	§	alº	Classificação	Orçada	
				Parciais	Total
I			Ordinaria		
			Renda Tributaria		
	1º		Industria e Profissões		48.000.000
	2º		Licenças:		
	a		Especiais	26.000.000	
	b		Ordinarias	2.000.000	28.000.000
	3º		Predial		8.000.000

I ^o	II ^o	al ^o	Classificação	Orçada	
				Parciais	Total
	4 ^o		Impostos Urbanos:		
		a	Territorial	1:500,000	
		b	Baldios	500,000	2:000,000
	5 ^o		Cedulas sobre a venda de terras rurais		3:000,000
	6 ^o		Quersões Publicas		100,000
	7 ^o		Talho de carne verde		4:000,000
	8 ^o		Aferições		2:000,000
	9 ^o		Taxa Sanitaria e Domiciliaria		
	10 ^o		Art ^o 10 da Constituição Federal	5:000,000	100:100,000
II			Renda Patrimonial		
	1 ^o		Mercado		
	2 ^o		Cemitério		50,000
	3 ^o		Ahoramentos e Laudemios		200,000
	4 ^o		Viação Urbana		
	5 ^o		Outras Rendas		
III			Renda Industrial		
	1 ^o		Consumo de Agua		
	2 ^o		Consumo de Luz		
	3 ^o		Serviço Telephonico		
	4 ^o		Jornal Official		
	5 ^o		Institutos de Ensino		
	6 ^o		Outras Industrias		
IV			Extraordinarias		
			Rendas Puras		
	1 ^o		Operações de Credito		
	2 ^o		Cobrança da Divida Activa		7:000,000
	3 ^o		Venda de Bens Immovis, Moveis etc		3:200,000
	4 ^o		Emolumentos		500,000
	5 ^o		Eventuales e Bullas		500,000
					11:200,000

Grº	§	alº	Classificação	Orçada	
				Parciais	Total
V	Único		Renda com Aplicação Especial Taxa de Calçamento		
			Total. R\$		112.000,000
VII			Operações Extra Orçamentária		
	1º		Deposito e Cauções		
	2º		Resgate e Antecipamento		
	3º		Empréstimos		
	4º		Porcentagem a 3ª Casa		
	5º		Imposto Federal		
	6º		Reposições		
	7º		Outras Operações		
					112.000,000

Artº 2º A Despesa geral do Município de Tapacurica para o exercício de 1937 fica fixada em R\$=112.000,000 que será aplicada de conformidade com títulos seguintes:

Grº	§	alº	Classificação	Fixada	
				Parciais	Total
I			Administração Municipal		
	1º		Representação da Câmara	3.000,000	
	2º		Subsidio e Represent. do Prefeito	10.100,000	
	3º		Funcionarios do Poder:		
		a	da Câmara	1.200,000	
		b	da Prefeitura	17.640,000	18.840,000
	4º		Diarias, Extraneumeraria, porcentagens		3.000,000
	5º		Expediente e Publicações:		
		a	da Câmara	600,000	
			de Prefeitura	2.400,000	3.000,000
					36.940,000
II			Obras e Serviços Municipaes		
	1º		Iluminação Pública		8.000,000

Handwritten scribbles and marks at the top right of the page.

T ^o	§	al ^o	Classificação	Gradas	
				Parciais	Total
	2 ^o		Conservação dos Proprios		
	3 ^o		Viação Urbana		
	4 ^o		Estradas e Pontes	5.000.000	
	5 ^o		Servico de Agua e Esgoto		
	6 ^o		Servico de Luz e Fôrça		
	7 ^o		Servico Telephonico		
	8 ^o		Journal Oficial		
	9 ^o		Outras Obras e Servicos	10.220.000	23.220.000
III			Providencia Municipal		
	1 ^o		Sistema Educativo (Art. 113, L. e. 1906)	11.200.000	
	2 ^o		Saude Publica. Conf. San. L. e. 1906	11.200.000	
	3 ^o		Servico Agricola e Pastoral L. e. 1906	5.600.000	28.000.000
IV			Encargos Gerais do Municipio		
	1 ^o		Credores: 1906		
		a	Divida Consolidada		
		b	Divida Fluctuante R. 1906	16.000.000	16.000.000
	2 ^o		Aposentados		
	3 ^o		Gratificacão "Pró-tempore"		16.000.000
V			Despesas Diversas		
	1 ^o		Emittidas	1.200.000	
	2 ^o		Subvencões		
	3 ^o		Compra de Imoveis, Moveis, etc.		
	4 ^o		Substitucão		
	5 ^o		Passagens a Funcionarios em viagem	300.000	
	6 ^o		Especial (L. e. 1906 art. 80, L. e. 1906)	5.600.000	28.000.000
VI			Applicacão da Reserva Especial		
	Unico		Calamidade de 1906		
			Total T ^o		112.000.000
VII			Operacões Extra-Orçamentarias		
	1 ^o		Restituicões		

20

5º	§	alº	Classificação	Fixada Parciais	Total
	2º		Serviços do Estado e Outros		
	3º		e Emotizações		
	4º		Previdência e 5º (cam)		
	5º		Imposto Federal		
	6º		Estouros		
	7º		Outras Operações		
					112.000/000

Artigo 3º - O saldo que se verificar no exercício de 1937 poderá ser aplicado como crédito suplementar para reforço das verbas deste orçamento, quando verificada a sua insuficiência, com exceção daquela que tiver, por força de lei aplicação especial, o qual deverá ser adicionado a rubrica devida mediante autorização da Câmara

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Tapacurim, em 28 de Junho de 1937

Antonio Penabaz de Albuquerque

Prefeito Municipal

Lei N.º 23

Fixa subsídio e representação do Prefeito para o corrente exercício

A Câmara Municipal de Tapacurim decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - A importância de R\$ 10.100/000 (dez contos e cem mil reis) constante do § 2º do Título I - Artº 2º do vigente orçamento - compreende o subsídio